



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 673/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
ADRIANA ABREU CONSOLARO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de julho de 2021, 15 (quinze) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora ADRIANA ABREU CONSOLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2306 Página 111-112 Ano: X

Data: 15/07/2021

pelo município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da sociedade civil.

No que tange as parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possa, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Nesse cenário é que se situa os ajustes celebrados entre o Estado e outras Entidades".

É preciso valorizar essas parcerias, em destaque com a Prefeitura Municipal de Astorga para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos no Projeto Casa Lar, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Nessa ótica a Casa Lar de Astorga/PR, desenvolve o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de maus tratos, abandono, entre outras ocorrências que prejudicam a vida dos mesmos.

Assim, diante do Tudo Exposto: conforme o que foi apresentado a essa Comissão, toda documentação juntada, atendidos aos preceitos do Art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Colaboração com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Iguaraçu(PR), 13 de Julho de 2021

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2E8C6D5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/07/2021

CONTRATANTE: Município de Iguaraçu-Pr

CONTRATADA: Município de Astorga/Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, com sede na Av. José Soares de Azevedo, 48 – centro – Astorga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria entre a Prefeitura Municipal de Iguaraçu/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Astorga/PR, para oferta de vagas na Instituição Casa Lar do referido município, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de risco, conforme Plano de Trabalho que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PAGAMENTO: Conforme plano de ação da Secretaria de Assistência Social e Plano de Trabalho com a entidade.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em anexo ao processo.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:56D079C5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

Processo Administrativo nº 067/2021

OBJETO: Aquisição de filtros e óleo lubrificante para Veículo Renault Master L3H2, placas BCE 2088, Ano 2018 modelo 2019, Chassi: 93YMAFEXCKJ367395." do CIS-AMCESPAR.

FAVORECIDO: ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-EPP

CNPJ: 81.896.789/0001-02

VALOR ESTIMADO: R\$ 692,20 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PRAZO: 17/07/2021 a 14/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

10.302.0001.2003.3.3.90.30.0000 Fonte 366

FUNDAMENTO LEGAL: § único do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

A COMISSÃO

Irati, 14 de abril de 2021.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível, a **Aquisição de filtros e óleo lubrificante para Veículo Renault Master L3H2, placas BCE 2088, Ano 2018 modelo 2019, Chassi: 93YMAFEXCKJ367395." do CIS-AMCESPAR**, com a Empresa: **ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-EPP**, CNPJ: 81.896.789/0001-02 de Irati - PR; no valor de R\$ 692,20 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Irati, 14 de julho de 2021.

Ratifico a "DISPENSA" conferida, nos termos descritos.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:62A001BA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2021**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de julho de 2021, 15 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ADRIANA ABREU CONSOLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF4457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 656/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 01/07/2020, a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021 e 10 (dez) dias e abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9E3AB76D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 674/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3A502008

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 675/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CDB8BE8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 091/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO